DE QUEM É A RESPONSABILIDADE PELO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS?

Cabe ao município:

- Fazer o desenho da Rede de Atenção Psicossocial (Raps);
- Formar e habilitar dispositivos e equipes para o cuidado em saúde mental;
- Realizar o cuidado dentro do território e dar encaminhamento aos casos mais complexos.

ATENÇÃO
É necessário assegurar o acompanhamento das pessoas enquanto é aguardado atendimento fora do município, além de manter o cuidado mesmo quando se estiver com tratamento em serviços especializados.

Cabe ao Estado:

- Elaborar a Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas;
- Oferecer apoio aos municípios para habilitar o serviço e na organização da Rede;
- Promover capacitações para trabalhadores;
- Realizar o atendimento de casos de alta complexidade – que não puderem ser cuidados pelo município.

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE